

# DESPACHO

Lido no expediente da 15<sup>a</sup>

Sessão Extraordinária do 1<sup>o</sup>

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 13/05/2025

-----  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.

Nesta Data 07/05/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept<sup>o</sup>. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## Projeto de Lei nº 030/2025.

Dispõe sobre a denominação do nome do estádio de futebol da Comunidade Arenã.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome FRANCISCO JORGE, no estádio de futebol do na Comunidade do ARENÃ.

**Art. 2º** - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 13 de maio de 2025

  
KERICLIS ALVES RIBEIRO  
Vereador



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei vai encontro dos desportistas em homenagear a quem tanto fez pelo o esporte desta comunidade, desde o princípio da comunidade ele sempre estava junto foi atleta, criou o Grêmio que a mais de 50 anos honra toda Mipibu em todos os lugares, sempre cuidadoso com estádio, nunca deixou faltar nada para o futebol do Arenã crescer, o presente estádio carinhosamente vai ser chamado por Chico de Bebeco.

São José de Mipibu-RN, de maio de 2025.



KERICLIS ALVES RIBEIRO  
VEREADOR